

QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição emergencial de medicamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
1.02 Objeto:	Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira.
1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
1.04 Estimativa de custos	R\$ 30.666,02 (Trinta mil seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos).
1.05 Origem dos Recursos	Portaria GM/MS Nº 3.576 de 18/12/2020
1.05 Prazo	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
1.6 Data prevista para implantação:	09/03/2021

DETALHAMENTO**1. Objeto**

Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
AGULHA DESCARTAVEL 40 X 1,2 -com dispositivo de segurança; cânula: aço inox, siliconizada; bisel: trifacetado, com protetor; canhão: de plástico resistente; embalagem individual, estéril, em blister de celulose e papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA e estar de acordo com a legislação atual vigente.	UNIDADE	5000	R\$1,70	R\$ 8.500,00
SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AG LUER SLIP - material polipropileno, capacidade 20 ml, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual	UNIDADE	6000	R\$0,60	R\$ 3.600,00
SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AG LUER SLIP - Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. - Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana.-Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação	UNIDADE	8000	R\$0,35	R\$ 2.826,40

Nº 011-2021

Portaria GM/MS 3.576 de 18/12/2020

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
sem deslize dos dedos. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade-Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.-Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. -Sem agulha.				
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,70 -com dispositivo de segurança; cânula: aço inox, siliconizada; bisel: trifacetado, com protetor; canhão: de plástico resistente; embalagem individual, estéril em blister de celulose e em papel grau cirúrgico com abertura em pétala ou em plástico rígido com dados de identificação, tipo de esterilização e validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA e estar de acordo com a legislação atual vigente.	UNIDADE	8000	R\$0,40	R\$ 3.237,82
TORNEIRINHA 3 VIAS - . Aplicação em procedimentos cirúrgicos, confeccionada em plástico transparente com três vias, sendo duas extremidades tipo luer-lock e uma tipo macho com protetores, orientador de fluxo em plástico opaco e colorido, giratório, com setas visíveis, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	4000	R\$ 1,0677	R\$ 4.270,80
TOUCA DESCARTAVEL BRANCA (PCT 100UND) - matéria prima: não tecido; tipo: descartável; a base de fibras de viscose, gramatura mínima de 20 gr/m2, microperfurada, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, com elástico confortável em todo o perímetro da touca, medindo 45 cm (+/-5 cm) de diâmetro, cor branca.	UNIDADE	300	R\$19,52	R\$ 5.856,00
CATETER PERIF INSYTE 20G X1,16 BD - cateter: sistema de segurança 20 G; cateter em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha c/ sistema de segurança, bisel trifacetado e empunhadura colorida, cânula transparente. Embalagem esteril em papel grau cirúrgico c/ abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500	R\$2,50	R\$ 1.250,00

Nº 011-2021

Portaria GM/MS 3.576 de 18/12/2020

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
CATETER PERIF INSYTE 22G X1,00 BD - cateter: sistema de segurança 22 G; cateter em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha c/ sistema de segurança, bisel trifacetado e empunhadura colorida, cânula transparente. Embalagem esteril em papel grau cirúrgico c/ abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	450	R\$2,50	R\$ 1.125,00
			TOTAL	30.666,02

2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados disponibilizando, além dos leitos anteriormente existentes, 20 novos leitos de UTI para pacientes em tratamento da COVID-19, 15 leitos de Suporte Ventilatório Covid e mais 32 leitos de enfermaria, além de Pronto Atendimento para Síndromes Gripais (COVID) e para suporte às eventuais confirmações da doença. O referido recurso, se refere a portaria para incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta complexidade (MAC).

3. Requisitos da aquisição/contratação**3.1. Qualificação Técnica**

- a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

3.2. Prazo de Garantia:

- a) Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

3.3. Prazo de entrega:

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.4. Local de entrega:

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Dr. Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em qualquer tempo.

3.5. Critério de recebimento:

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e

Nº 011-2021

Portaria GM/MS 3.576 de 18/12/2020

com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

5. Critério de pagamento

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

6. Assinatura e aprovação

Montes Claros, 09 de março de 2021

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 09/03/2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



Mateus de Oliveira Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 18 mai 2021
15:54:45 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 19 mai 2021
08:58:46 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 19 mai 2021
08:58:47 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 04 jun 2021
12:37:50 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.169.17 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 04 jun 2021
12:37:50 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.169.17 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |

